**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADORES EM FORMA DE PARCERIAS PARA O 1° FESTIVAL DE MÚSICA CRISTÃ DE ITAPEMA**

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPEMA - por meio da Secretaria de Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com sede na Rua João Francisco Pio, 537, Canto da Praia, ITAPEMA/SC, torna público o CREDENCIAMENTO DE PATROCINADORES EM FORMA DE PARCERIAS PARA O 1° FESTIVAL DE MÚSICA CRISTÃ DE ITAPEMA, para conhecimento de quantos possa interessar que se encontra aberto, a partir de 07 de julho a 08 de agosto de 2022.

**1. PREÂMBULO**

O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de “Instituições, Associações, Cooperativas de Créditos, Pessoas Jurídicas e Profissionais” devidamente regulamentados na forma da lei e do edital que queiram firmar parcerias para o patrocínio das premiações ou custeio das despesas do 1° Festival de Música Cristã de Itapema. O patrocínio dos prêmios se dará na forma de doação de que serão concedidos aos participantes das melhores apresentações, na forma descrita no edital a serem entregue durante a solenidade de encerramento do evento que ocorrerá com data prevista de 24/09/2022.

**2. JUSTIFICATIVA**

Considerando que os direitos culturais são prerrogativas fundamentais, protegidos pelo artigo 215 da Constituição Federal de 1988, a qual dita: “o Estado garantirá e fornecerá cultura, bem como apoiará e a incentivará”, corroborado internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos que estabelece, em seu artigo 27, que todo ser humano tem o direito de participar da vida cultural da comunidade e de desfrutar das artes, este Edital visa garantir o fomento à produção cultural, favorecendo ao Itapemense o acesso à arte e à cultura do gênero Cristão. Entende-se esse como dimensão primordial para a qualidade da vida humana por estimular a reflexão, sensibilidade, identidade, autoestima, senso de união e pertencimento à vida coletiva. Além disso, o objeto deste Edital pretende contribuir para a continuidade da formação e difusão cultural e artística local, bem como contribuir com a data do calendário municipal que compreende o setembro amarelo que visa a valorização da vida e a preservação da vida em sociedade.

1. **O PROJETO**

O Projeto visa reconhecer os talentos musicais do gênero Cristãos da Cidade de ITAPEMA-SC, sem o pagamento de taxas de inscrição apenas será solicitada a cada denominação uma cesta básica (alimentos) com objetivo de angariar doações de alimentos através da ação social, pois serão destinadas as pessoas em estado de vulnerabilidade através dos órgãos competentes, também com o intuito de descobrir e revelar talentos por meio da música, objetiva dar lhes visibilidade e assim estimulando a difusão da cultura através da música cristã. Além do mais, o Festival quer integrar as denominações cristãs e a comunidade para a campanha da valorização da vida conforme calendário municipal no mês do Setembro amarelo.

3.1 - A participação no 1° Festival de música cristã de Itapema está condicionada ao preenchimento da ficha de inscrição, a qual poderá ser retirada nas denominações cristãs participantes, a partir do dia 07 de julho de 2022 até o encerramento das inscrições, no dia 31 de julho 2022.

3.2 - Dos dois representantes escolhidos entre a Eliminatória e a Semifinal de cada denominação, serão escolhidos cinco candidatos para a grande final, que ocorrerá com data prevista para o dia 24 de setembro de 2022 na Praça da Paz.

3.3 - Serão premiados com medalhas de participação, todos os dois representantes de cada denominação evangélica que forem classificados para a semifinal.;

3.4 – Todos os participantes classificados conforme estabelece este edital, entre a semifinal e a Final receberão a premiação na data prevista de 24 de setembro de 2022;

a) Os três ganhadores da etapa final receberão um troféu e conforme sua classificação receberão os seguintes prêmios:

1 lugar: Single gravado em estúdio e vídeo profissional gravado (interno) previamente definido pela organização do festival e R$ 500,00

2° lugar: R$ 500,00;

3° lugar: R$ 300,00

3.5 – Mais informações estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura de

Itapema conforme Edital oficial do Evento: <https://www.itapema.sc.gov.br/editalturismo>

3.6 Serão disponibilizadas 10 cotas de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta), podendo ser adquirida mais de uma por patrocinador.

**4. DA RETRIBUIÇÃO PELO PATROCÍNIO DO PROJETO**

4.1. Como contrapartida, a Prefeitura de Itapema através da Secretaria de Municipal de Turismo, e Desenvolvimento Econômico inserirá a marca dos patrocinadores no material de divulgação, assim como fará o anúncio verbal das instituições apoiadoras na abertura dos eventos e das solenidades previstas na programação oficial.

4.2 Os modos e locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores incluem a inserção de logotipo/marca da empresa nos materiais de divulgação do evento.

**5. COTAS**

5.1 Serão disponibilizadas 10 cotas de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta), podendo ser adquirida mais de uma por patrocinador.

5.2 Havendo mais do que 10 (dez) participantes, serão sorteados nominalmente.

6. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição para o Credenciamento se dará entre os dias 07/07/2022 a 08/08/2022, com entrega de envelope devidamente lacrado na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, sito à Rua João Pio, 537, Bairro: Canto da Praia, Itapema – SC, de segunda a sexta feira das 12h às 18h.

**7. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

7.1 Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os seguintes documentos, obedecido o período e horário de inscrição estabelecido no item 6:

7.1.1. Contrato Social, estatuto;

7.1.2. Ata de eleição do dirigente do interessado;

7.1.3. Cartão do CNPJ;

7.1.4. Cópia de documento de identidade de fé pública;

7.1.5. Ficha de credenciamento preenchida (Anexo I deste documento)

7.1.6. Profissionais autônomos devem apresentar Certificado do MEI, bem como RG, CPF, comprovante de endereço;

**8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO**

8.1. A abertura dos envelopes de habilitação se dará no dia 15/08/2022, às 15 horas, na sede da Secretaria de Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, situada na Rua João Pio, 537, Bairro Canto da Praia, Itapema – SC, em comissão que será definida por portaria.

**9. DO RESULTADO**

10.1 O resultado do presente credendimento será publicado no site da prefeitura Municipal de Itapema - [http://www.itapema.sc.gov.br/e](http://www.itapema.sc.gov.br/politicaspublicas/)ditalturismo no dia 16 de agosto

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1Os casos omissos serão tratados pela comissão que será definida pela portaria.

Itapema, 01 de Julho de 2022.

Noeli Thomé

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PARCERIAS PARA SALA DO EMPREENDEDOR DE ITAPEMA**

**RAZÃO SOCIAL**

**NOME FANTASIA**

**CNPJ**

**RESPONSÁVEL**

Declaro concordar com os termos do edital de credenciamento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável

**ITAPEMA, \_\_\_\_ DE DE 2021**